

ATA DA MESA REDONDA REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ENTRE OS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO E DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO PERÍODO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E SEIS.

No dia treze (13) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, via plataforma virtual “Teams”, os representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Barra do Garças e Região, e os representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, abaixo assinados, com o objetivo de dar início às negociações coletivas da categoria dos trabalhadores envolvidos com atividades comerciais, com abrangência territorial em Água Boa/MT, Alto Araguaia/MT, Alto Boa Vista/MT, Alto Garças/MT, Alto Taquari/MT, Araguaiana/MT, Araguainha/MT, Bom Jesus do Araguaia/MT, Campinápolis/MT, Canabrava do Norte/MT, Canarana/MT, Cocalinho/MT, Confresa/MT, Gaúcha do Norte/MT, General Carneiro/MT, Luciara/MT, Nova Nazaré/MT, Nova Xavantina/MT, Novo Santo Antônio/MT, Novo São Joaquim/MT, Paranatinga/MT, Pontal do Araguaia/MT, Ponte Branca/MT, Porto Alegre do Norte/MT, Querência/MT, Ribeirão Cascalheira/MT, Ribeirãozinho/MT, Santa Terezinha/MT, Santo Antônio do Leste/MT, São Félix do Araguaia/MT, Serra Nova Dourada/MT, Torixoréu/MT e Vila Rica/MT, e, obtendo êxito, celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. A representante da FECOMÉRCIO-MT, Dra. Luana Maria de Andrade, iniciou a reunião pela leitura, cláusula a cláusula, da pauta de reivindicações dos trabalhadores e, após a leitura das cláusulas e discussões de parte a parte, a Convenção Coletiva de Trabalho para o período acima mencionado foi **aprovada** nos termos do instrumento que segue em anexo. Encerradas as discussões a respeito das cláusulas, passou-se ainda a palavra para os presentes para dela fazerem uso e como nada mais foi dito, deu-se por encerrada a presente mesa redonda, cuja ata vai por mim, *Luana Maria de Andrade*, Secretária *ad hoc*, e pelos demais presentes assinada.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2025.

Nome	Entidade	Assinatura
CLEBER DA SILVA SOUSA (Presidente)	Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Garças e Região	
JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR (Presidente)	Fecomércio/MT	
LUANA MARIA DE ANDRADE (Assessora Jurídica)	Fecomércio/MT	